AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Protocolo:	20.407.330-9
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 02/2024/AMEP - 29/2024/GMS – 90029/2024/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudos Preliminares e Anteprojeto, para construção do Terminal Metropolitano de Londrina, Paraná.

Aos 10 (dez) dias de julho de 2024, às 14:00, foi aberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica nº 02/2024/AMEP - 29/2024/GMS - 90029/2024/PNCP, com critério de julgamento TÉCNICA e PREÇO, conforme disposto no Edital publicado.

Conforme relatado na Ata de Julgamento da Proposta Técnica, mov. 324, dos 14 licitantes que apresentaram propostas, 9 foram desclassificados automaticamente pelo sistema. Para os demais, foram avaliadas as propostas, atentando-se aos Quesitos “A”, “B”, “C” e “D”, de acordo com as Atas da Banca Examinadora, mov. 323, e de Julgamento da Nota Técnica, mov. 324.

A nota técnica obtida por cada um dos licitantes é apresentada no quadro a seguir:

FORNECEDOR	VRP ARQUITETURA S/S	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	WMC CONSTRUCOES LTDA	ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA	ARCHITECTUS S/S
QUESITO A	5	Desclassificado	Desclassificado	10	9
QUESITO B	5	Desclassificado	Desclassificado	5	9
QUESITO C	Desclassificado	-	-	Desclassificado	10
QUESITO D	-	-	-	-	51,25
NOTA TÉCNICA	**Desclassificado**	**Desclassificado**	**Desclassificado**	**Desclassificado**	**79,25**

Em 08 de agosto de 2024, foi reaberta a sessão pública da concorrência, sendo comunicado pelo Agente de Contratação a conclusão da análise das Propostas Técnicas

A partir do resultado das notas técnicas, foi possível obter as notas de preço dos licitantes classificados, nos termos do item 6.19 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica do Edital, considerando:

Licitante classificado	Proposta do licitante (Pi)	Proposta de menor valor ofertado (Pmín)	Nota de Preço (NP = (100) x Pmín / Pi)
ARCHITECTUS S/S	R$ 1.059.450,00	R$ 1.059.450,00	100

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/08/2024 09:56 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/08/2024 09:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **465bea75d8ebd9df479989672ec9336b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4218
Mov. 328

Obtidas as notas técnica e de preço, obteve-se a Nota Final, conforme disposto no item 6.20 das Condições Gerais da Concorrência do Edital:

Licitante classificado	**Nota Técnica (NT)**	**Nota de Preço (NP)**	**NF (NT x 0,7) + (NP x 0,3)**
ARCHITECTUS S/S	79,25	100	85,47

Desse modo, as notas ponderadas foram cadastradas no sistema, que classificou automaticamente os licitantes.

Em atendimento ao item 7.12 das Condições Gerais da Concorrência do Edital, encerrada a classificação dos licitantes, foi iniciada a etapa de negociação com o licitante melhor classificado. O Agente de Contratação encaminhou contraproposta ao licitante pelo chat do sistema, ofertando o valor de R$ 985.000,00. Em resposta, o licitante ARCHITECTUS S/S comunicou que devido à complexidade do projeto, estudos solicitados e questões logísticas poderia ofertar o valor mínimo de R$ 1.050.000,00. Assim, o Agente de Contratação abriu campo para negociação no sistema, com o valor indicado pelo licitante, sendo aceita por este.

Encerrada a etapa de negociação, conforme determinado no item 7.1 das Condições Gerais da Concorrência, foi iniciado o exame da proposta de preço. Dessa forma, solicitou-se ao licitante o envio dos documentos que compõem a Proposta de Preço: Carta Proposta, Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI e Planilha de Encargos Sociais, nos termos e modelos do Edital.

A solicitação foi feita através do sistema eletrônico, sendo aberto campo para envio de anexos, com prazo final de dia 09/08/2024 às 12:00, nos termos do item 7.1.2 das Condições Gerais da Concorrência.

Isto posto, a sessão foi encerrada, devendo retornar no dia 12/08/2024 às 16:00.

Os documentos referentes à Proposta de Preço foram enviados pelo licitante dentro do prazo estipulado e foram inseridos a este protocolo no movimento 325 e Anexo_42. Assim, aos 12 dias de agosto de 2024, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para julgar a proposta.

Fora verificada a exequibilidade da proposta, a aplicação de desconto linear sobre todos os preços unitários, o preço total apresentado e as condições editalícias, em especial quanto ao item 2 do Edital, aos itens 2 e 3 das Condições Específicas da Concorrência e aos itens 7, 8 e 9 das Condições Gerais da Concorrência.

Ao avaliar os documentos, foram encontradas as seguintes inconsistências:

i) Os documentos Planilha Orçamentária Sintética (fls. 4200), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 4201), Planilha de Composição do Percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI (fls. 4202) e Planilha de Encargos Sociais (.fls 4203) foram assinados pelo responsável legal, sendo necessária a assinatura pelo responsável técnico;

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/08/2024 09:56 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/08/2024 09:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **465bea75d8ebd9df479989672ec9336b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4219
Mov. 328

ii) A Planilha de BDI (fls. 4202) apresenta alíquotas de tributos não usais para serviços de engenharia, devendo ser comprovado pelo licitante que as alíquotas correspondem ao regime de tributação da empresa;

iii) Há erro na planilha de curva ABC (fls. 4204), embora esta não seja exigida na apresentação da proposta.

Desse modo, aberta a sessão em 12/08/2024, às 16:00, foi realizada diligência junto ao licitante, solicitando o envio dos documentos corrigidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encerrando-se no dia 13/08/2024 às 16:30.

Assim, a sessão foi encerrada, com a reabertura agendada par dia 14/08/2024, às 10:00.

O licitante enviou os documentos no prazo estabelecido (mov. 326 e 327) e este Agente procedeu a análise quanto às diligências solicitadas, atestando que os documentos da Proposta de Preço encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

Isto posto, este Agente declara aceita a proposta do fornecedor, **restando o licitante ARCHITECTUS S/S classificado**.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/08/2024 09:56 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/08/2024 09:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **465bea75d8ebd9df479989672ec9336b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 4219a
Mov. 328

Documento: **CE2924AtadeJulgamentoPrecoR02.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 14/08/2024 09:56 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 14/08/2024 09:56.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
465bea75d8ebd9df479989672ec9336b.